

DECRETO Nº 69 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 128.007,72 (Cento e vinte e oito mil e sete reais e setenta e dois centavos) destinado ao reforço orçamentário das

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	1605	78.690,60
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	1605	49.317,12
TOTAL:			128.007,72

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 11 de setembro de 2023.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal